

PORTARIA Nº 114/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.003116/2026-65; 01.01.017101.047112/2025-08; 01.01.017101.000648/2026-40; 01.01.017101.000947/2026-85; 01.01.017101.000282/2026-00; 01.01.017101.052569/2025-34; 01.01.017101.000291/2026-09; 01.01.017101.052556/2025-65; 01.01.017101.000959/2026-00; 01.01.017101.051713/2025-15/SES-AM**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ANTONIA SILVA DA CRUZ**, Técnico de Hemoterapia, 115.749-3 C, 2015 a 2020, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **02- CRISTIANA RODRIGUES TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 225.115-9 A, 2013 a 2018, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Fonte Boa; **03- EDEM CARLOS ANGULO BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.023-2 A, 2018 a 2023, 09/03/2026 a 06/06/2026, Unidade Mista de Benjamin Constant; **04- INALDO VIANA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 228.978-4 A, 2019 a 2024, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **05- JESSIKA PORTELA SARAIVA**, Agente Administrativo, 237.515-0 B, 2017 a 2022, 06/03/2026 a 03/06/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **06- JOSE ALFON VIEIRA**, Vigia, 224.350-4 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **07- JOZILENE DE SOUZA MARQUES**, Técnico de Enfermagem, 239.034-5 A, 2017 a 2022, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **08- LUCINDA LIMA FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 223.737-7 A, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **09- LUIZ ALEXSANDRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.132-9 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **10- VALDENUBIA PINHEIRO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 124.236-9 B, 2015 a 2020, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Autazes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260700

PORTARIA Nº 120/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.000945/2026-96; 01.01.017101.000943/2026-05; 01.01.017101.003583/2026-95; 01.01.017101.003128/2026-90; 01.01.017103.002204/2025-49; 01.01.017101.033369/2025-82; 01.01.017101.003733/2026-60; 01.01.017101.003122/2026-12; 01.01.017101.003735/2026-50; 01.01.017101.052981/2025-54/SES-AM**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- EDBERTO BARROZO PRAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 116.778-2 B, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Uarini; **02- ELINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Técnico de Saúde Bucal, 247.693-2 A, 2018 a 2023, 01/03/2026 a 29/05/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **03- FRANQUILINO OLIVEIRA CAVALCANTE**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.061-0 B, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Sanitária de Jurua; **04- GEOVANA LUCIA DA SILVA LIMA**, Enfermeiro, 172.103-8 B, 2015 a 2020, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **05- JOELMA DE JESUS PICANCO**, Técnico de Enfermagem, 202.702-0 A, 2019 a 2024, 02/03/2026 a 30/05/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **06- LUCILIA SOUZA DA SILVA**, Agente Administrativo, 112.234-7 B, 2012 a 2022, 02/02/2026 a 31/07/2026, Secretaria Executiva do Fundo Estadual da Saúde; **07- LUIS DE SOUZA GRANGEIRO**, Motorista, 117.550-5 B, 2016 a 2021, 01/04/2026 a 29/06/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; **08- LUISVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Médico Especialista, 171.306-0 C, 2015 a 2020, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Boca do Acre; **09- MARILENE FERNANDES NOGUEIRA**, Agente Administrativo, 118.272-2 B, 2020 a 2025, 01/03/2026 a 29/05/2026, Unidade Mista de Itacoatiara; **10- VALDECIR PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, 100.261-9 B, 2021 a 2026, 01/02/2026 a 01/05/2026, Unidade Mista de Iranduba.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260701

PORTARIA Nº 91/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n.º 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n.º 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n.º 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSOS SIGED N.º 01.01.017101.006083/2026-05 e 01.01.017101.002520/2026-11/SES-AM**. **RESOLVE: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS** das servidoras relacionadas a seguir: **1-ANDREIA FELIX PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 245.444-0A, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente a **20 (vinte) dias do exercício de 2021 e os exercícios completos de 2022, 2023, 2024 e 2025**; **2-MARY JANE CARDOSO DE QUEIROZ**, Técnica, Matrícula n.º 154.117-0F, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno, correspondente aos **exercícios completos de 2022, 2023 e 2024**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260702

PORTARIA Nº 086/2026 - DGTES/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo nº 01.01.017101.000390/2026-82.

RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **GLAUBER LUIZ SILVA CORREA**; Matrícula: **236.094-2 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **05.01.2026**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **JOSE WIRLEY SANTANER DE SOUZA**; Matrícula: **193.009-5 A**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**; Nível: **11 A** Contar: **05.01.2026**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260800

PORTARIA Nº 141/2026 - SEACI/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada